



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/2011

SÚMULA: "Acrescenta parágrafo único ao art.1º, da Lei nº 972/2003, de 04/06/2003".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei 972/2003 de 04/06/2003, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único:

"Parágrafo único – a Rua Adelino de Brito tem início na Av. Vereador Wadislau Bugalski e término na Rua Domingos Antonio Fioreze."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 22/02/2011

Inscrito no Expediente da Sessão

no dia 15 / 02 / 2011

Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 22/02/2011

Presidente



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei acrescenta um parágrafo único à Lei 972/2003, de 04/06/2003, para determinar exatamente o seu trecho.

Ocorre que a antiga rua A, no Jardim Central, tinha uma extensão menor: começava na Av. Vereador Wadislau Bugalski e terminava em um logradouro sem denominação. Agora, a Rua Adelino de Brito **avançou** sobre este espaço para terminar na Rua Domingos Antonio Fioreze. Daí o presente Projeto de Lei que, espero, seja aprovado pelos eminentes pares.

É a justificativa.

Almirante Tamandaré, 15 de fevereiro de 2011.


Marcelo Bini
Vereador

RAFAELA

JARDIM CENTRAL

CONTINUATION
~~Page~~ term in U

R. Downing to Finner
7d Cartrap

972/2003
9/6/31/2003

PROJETO JOÃO MARCELO BIWI

104.551

DDP

L E I N° 972/2003



ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSFORMAÇÃO COM QUALIDADE
ESTADO DO PARANÁ - 2001 / 2004

Súmula: "Dá denominação a
Logradouro Público que
especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 69, Incisos IV e XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ADELINO DE BRITTO** a atual Rua A, no Jardim Central, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2003.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal

LEI N.º 963/2003



ALMIRANTE
TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSFORMAÇÃO COM QUALIDADE
ESTADO DO PARANÁ - 2001 / 2004

Súmula: "Dá denominação de
Logradouro Público que
especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, CEZAR MANFRON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica denominada Rua DOMINGOS ANTONIO FIOREZE a atual Rua B, no Jardim Central, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de Abril de 2003.


CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

JULIO CESAR BUSCARONS

Oficial Designado

Rua Cel. João Cândido de Oliveira, nº 74 • CEP 83.500-000 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone: (041) 657-2754

LIVRO C-009

FOLHA 204

TERMO 004232

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4232

000006

DEAP

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 20 de janeiro de 2003, o assento do óbito de: - . * .

ADELINO DE BRITTO

falecido no dia dezoito de janeiro de dois mil e três (18/01/2003), às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20:45h), à domicílio a Rua Pedro Teixeira Alves, 1059, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão motorista, de estado civil casado, natural de Colombo-PR, residente e domiciliado à Rua Pedro Teixeira Alves, 1059, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré-PR, com setenta e cinco (75) anos de idade, nascido aos trinta e um de maio de um mil, novecentos e vinte e sete (31/05/1927). Filho de JUVENCIO FERMINO DE BRITTO e MARIA ROSA GUIMARAES. * . Foi declarante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Santa Catarina, motorista, portador da C.I. nº 1.453.547-0/PR, residente e domiciliado à Av. Emilio Johnson, 1142, Centro, neste Município. Sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Nalinez Zanon, CRM nº 12462, dando como causa da morte: I.A.M.. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal, neste Município. Apresentou-me a declaração de óbito nº 003718474, CPF/MF nº 126.387.069-49, Título de Eleitor nº 042151708680, C.I. nº 172.729-0 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 16, Folhas 17, do Livro nº B-11, lavrada neste Ofício. * .

Observação: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa Florippa Alves de Britto e 5 (cinco) filhos, Armando, Edilton, Diva, Erondi e Adilair. * .

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2003.

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

JULIO CESAR BUSCARONS
Oficial Designado

Rua Cel. João Cândido de Oliveira, nº 74 • CEP 83.500-000 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone: (41) 657-2754

LIVRO C-009

FOLHA 204

TERMO 004232

000006

DEAP

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4232

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 20 de janeiro de 2003, o assento do óbito de: -*****.

ADELINO DE BRITTO

falecido no dia dezoito de janeiro de dois mil e três (18/01/2003), às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20:45h), à domicílio a Rua Pedro Teixeira Alves, 1059, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão motorista, de estado civil casado, natural de Colombo-PR, residente e domiciliado à Rua Pedro Teixeira Alves, 1059, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré-PR, com setenta e cinco (75) anos de idade, nascido aos trinta e um de maio de um mil, novecentos e vinte e sete (31/05/1927). Filho de JUVENCIO FERMINO DE BRITTO e MARIA ROSA GUIMARAES.*****
Foi declarante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Santa Catarina, motorista, portador da C.I. nº 1.453.547-0/PR, residente e domiciliado à Av. Emilio Johnson, 1142, Centro, neste Município. Sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Nalinez Zanon, CRM nº 12462, dando como causa da morte: I.A.M.. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal, neste Município. Apresentou-me a declaração de óbito nº 003718474, CPF/MF nº 126.387.069-49, Título de Eleitor nº 042151708680, C.I. nº 172.729-0 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 16, Folhas 17, do Livro nº B-11, lavrada neste Ofício.*****

Observação: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa Florippa Alves de Britto e 5 (cinco) filhos, Armando, Edilton, Diva, Erondi e Adilair.*****

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2003.

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrivente

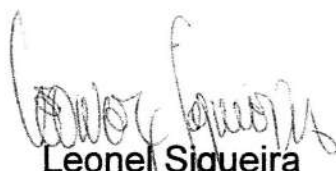




CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os projetos: Projeto de Lei nº 002/2011 de autoria do poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal celebrar Convênio com a entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 003/2011 de autoria do poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte Súmula: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências". Projeto de Lei nº 004/2011 de autoria do poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte Súmula: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências". Projeto de Lei Nº 001/2011 de autoria do poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte Súmula: "Acrescenta parágrafo único ao art.1º, da Lei nº972/2003, de 04/06/2003". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente

Ângelo Prodóscimo
Membro

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º fica indicado o cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Unidade	02	Departamento de Obras
Atividade	04120004.2.056	Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais
Rubrica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1000	24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de março de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1560/2011

"Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º, da Lei nº 972/2003, de 04/06/2003."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 972/2003, de 04/06/2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - A Rua Adelfino de Brito tem início na Avenida Vereador Władysław Bugalski e término na Rua Domingos Antonio Fioresi."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de março de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 573/2011

Súmula: "Institui como Ponto Facultativo o dia 7 de março de 2011, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 7 de março de 2011, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, assim entendidos aqueles declarados como tal em legislação específica.

Art. 2º - O expediente da Administração Pública Municipal retornará às 13:00 horas da quarta-feira, 9 de março de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de março de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081, de 11 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. DAIANE EVELISE VARGAS GRACIANO, RG. nº 8.708.908-8, CPF nº. 044.750.529-71, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, conforme previsto na Lei Municipal nº 1384/2008, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. JOSEMARIA BORGES, RG nº 5.391.244-3, CPF n. 050.455.869-20, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Assessor Especial I, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098, de 16 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. EFIGENIA DO ROCIO SILVA, RG nº 2.050.415-3, CPF n. 491.657.129-00, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Assessor Especial I, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099, de 16 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALEXANDRE TONIOLO, RG nº 8.378.399-0, CPF n. 048.098.019-50, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Assessor Especial I, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 102, de 16 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. LUCIANA BRANCO, RG nº 7.353.889-0, CPF n. 027.281.549-70, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Assessor Especial I, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, de 16 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER disposição funcional ao servidor ANTONIO REINALDO STIVAL, RG nº 2.053.430, para o SINTRAT - Sindicato em Defesa dos Trabalhadores Rurais de Almirante Tamandaré, conforme ofício nº 001/2011, protocolado sob nº 104748, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná

LEI Nº 1558/2011

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vilson Rogério Goinski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 108, I, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), a seguir demonstrados:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	01	Gabinete do Secretário Indústria, Comércio e Turismo
Projeto	236950034.1.129	Construção do Mirante e Praça do Imigrante Italiano
Rubrica	4.4.90.51	1000 Obras e Instalações
Rubrica	4.4.90.51	1804 Obras e Instalações
		11.700,00
		58.500,00

PORTARIA Nº 092, de 15 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FABRICIO FOLMER VITORINO**, RG nº 6.898.454-8, CPF n. 016.663.439-51, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Administrativo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093, de 16 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 109, de 16 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr^a. **ROSANGELA NEVES TEIXEIRA**, RG nº 3.804.512-1, CPF n. 697.316.919-87, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Assessor Especial I, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de fevereiro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, de 16 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,